

LIDERANÇA ESTRATÉGICA – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

DISCIPLINA	Liderança Estratégica
DOCENTE	Prof. Cat. Convidado Doutor Vítor Bento
NATUREZA DO TRABALHO	Ensaio individual, com análise crítica e teoricamente sustentada, sobre um caso de liderança estratégica (e.g. um líder ou uma experiência)
TIPO DE INVESTIGAÇÃO	<p>O Ensaio deve conter as seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Introdução – referindo o objeto de estudo, o seu contexto e o tipo de abordagem b) Enquadramento teórico – explicitando os referenciais teóricos, fundamentados, em que se apoia o estudo c) Análise do caso em estudo, à luz dos quadros teóricos referenciados e/ou abordados na Unidade Curricular d) Conclusão e) Referências bibliográficas e anexos (se aplicável)
DIMENSÃO	Entre 3000 e 5000 palavras, excluindo <i>abstract</i> /resumo, referências bibliográficas e anexos
REQUISITOS FORMAIS	<p>Capa: 1) Logótipos da ULISBOA e do ISCSP; 2) Indicação da unidade curricular; Título do trabalho; nome do aluno e nome dos Docentes.</p> <p>Miolo: Espaçamento entre linhas: 1,5; Espaçamento entre parágrafos: 2; Espaçamento entre notas ao corpo do texto: 1; Tipo de fontes: Times New Roman/Calibri; Tamanho das fontes: 12; Notas ao corpo do texto: 10; Margens: superior - 3 cm; lateral esquerda - 3 cm; lateral direita - 2 cm; inferior - 2 cm; Numeração das páginas: no canto inferior direito, em numeração árabe; Tabelas e figuras: indicação do tipo e número das mesmas seguido do respetivo título, incluindo menção da fonte de onde provém a informação. Sistema de referência APA, última edição (recomendado).</p>
PRAZO DE ENTREGA	<p>A indicar pelo Docente, nos termos do calendário de avaliação do respetivo semestre.</p> <p>A entrega dos trabalhos processar-se-á através do seu envio por e-mail, em formato digital, para o endereço do Docentes (vabento@iscsp.ulisboa.pt);</p>
DATA E MODO DE DISCUSSÃO	<p>A data da discussão será definida pelo Docente, nos termos do calendário letivo do ISCSP;</p> <p>A apresentação e discussão dos trabalhos é pública contando obrigatoriamente com a presença do mestrando e do Docente</p>

CLASSIFICAÇÕES	Compete ao docente o lançamento da classificação na plataforma Fénix (ISCSP).
OUTRAS INDICAÇÕES	<p>A avaliação do trabalho escrito terá em atenção o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Originalidade e relevância do caso escolhido no âmbito da Unidade Curricular; b) Nível de conhecimentos evidenciados sobre os temas da Liderança Estratégica, da sua relevância no quadro dos Estudos Estratégicos, e da sua aplicação crítica ao caso abordado; c) Organização do trabalho, capacidade de argumentação do tema, qualidade da redação, sistematização e discussão de conteúdos, sua consistência, clareza e objetividade; d) Qualidade e adequação da bibliografia referenciada, da sua relevância para a argumentação desenvolvida e da sua utilização no trabalho. <p>A avaliação da apresentação e discussão do trabalho terá em conta o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Coerência e organização da exposição oral; b) Criatividade e originalidade presentes na exposição; c) Competências orais de eloquência, sequência da exposição e utilização de conceitos apropriados; utilização e gestão do tempo disponível; d) Capacidade de resposta às questões colocadas; capacidade para mobilizar a discussão; recursos gráficos, audiovisuais e informáticos utilizados. <p>Nota: a apresentação baseada na leitura do texto escrito será penalizada na avaliação</p> <p>A avaliação final da U.C. será o resultado da média ponderada das seguintes componentes: (i) nota do trabalho escrito, com ponderação de 60%; (ii) nota da apresentação e discussão oral, com ponderação de 30%; e (iii) nota da participação nas aulas, com ponderação de 10%..</p>
INFORMAÇÃO ADICIONAL	<p>1 – Constitui infração disciplinar: i) Submissão múltipla: submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em unidades curriculares diferentes sem autorização do(s) docente(s), mesmo que com pequenas alterações; ii) Plágio ou apropriação de trabalho(s) de outrem: apresentar como seu o trabalho de outro(s) ou partes dos trabalhos de outro(s); iii) Adulteração: fornecer, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamento não autorizados em exercícios académicos; ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar.</p> <p>2 – A prática fraudulenta cometida na realização de qualquer elemento ou modalidade de avaliação implica a anulação da mesma e será objeto de comunicação à respetiva Unidades de Coordenação, assim como ao Conselho Pedagógico, que deliberará sobre o procedimento a recomendar.</p> <p>3 – O Conselho Pedagógico mantém um registo das infrações disciplinares cometidas de forma a detetar casos reincidentes, que, a existirem, são solucionados pelo Presidente do ISCSP, sob proposta do Conselho Pedagógico.</p> <p>No ISCSP-ULisboa as práticas fraudulentas são consideradas muito graves estimulando-se a honestidade científica e intelectual bem como os princípios éticos que regem a investigação científica.</p>